



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 028/2022	Autor: Ver. Zé Galvão.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Deputado Estadual Oscar Bezerra, objetivando a disponibilização de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a realização de serviços de reabertura e recuperação da MT-338, trecho conhecido como “Beira Rio” e que se localiza entre a Ponte do Rio dos Peixes até a Balsa do Rio Juruena, no município de Juara-MT.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a estrada conhecida popularmente como “Beira Rio” é a principal via de acesso entre os municípios de Juara e Juruena e que, a mesma encontra-se praticamente intrafegável, com muitos buracos, valetas e erosões, impossibilitando aos munícipes daquela localidade de saírem de suas propriedades, inclusive inviabilizando a passagem do caminhão leiteiro e demais veículos pesados, que são utilizados para escoação de gado e outras produções.

Considerando os diversos pedidos dos moradores e transeuntes, os quais solicitam que sejam adotadas as providências urgentes para a realização de serviços de recuperação de todo o trajeto, com abertura de estradas, patrolamento e cascalhamento da MT-338, trecho conhecido como “Beira Rio” que se localiza entre a Ponte do Rio dos Peixes até a Balsa do Rio Juruena.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Considerando que no período das chuvas a estrada supracitada fica intrafegável, causando diversos transtornos e prejuízos, para os munícipes que necessitam utilizar o referido trecho, por ser tão importante para a locomoção entre os dois municípios e também o acesso às propriedades rurais localizadas naquela vasta região.

Considerando ainda que, a Estrada da Beira Rio necessita da imediata intervenção do Poder Público, investindo em sua melhoria, garantindo, assim, mais segurança para aqueles que trafegam diariamente pela referida estrada.

Ante ao exposto, indico a Vossa Excelência, que disponibilize recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a realização de serviços de reabertura e recuperação com patrolamento e cascalhamento da MT-338, trecho conhecido como “Beira Rio” e que se localiza entre a Ponte do Rio dos Peixes até a Balsa do Rio Juruena, no município de Juara-MT, para melhorar as condições de tráfego e facilitar escoamento da produção rural.

Informo que o projeto foi protocolado junto a SINFRA sob número de protocolo: sgHz95RPA1, que segue em anexo.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 01 de abril de 2022.

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador